

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural
da CMJN

Em 23/09/22
Indico

PORTARIA CMJN Nº 688/2022

Designa os advogados da Câmara Municipal para representação judicial.

O **Presidente da Câmara Municipal de João Neiva**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando da Ação Anulatória n. 5000489-77.2022.8.08.0067, ajuizada por Lucas Da Rós Recla, em face da Câmara Municipal de João Neiva;

Considerando o interesse da Câmara Municipal de João Neiva para defender a legalidade de referido processo, já que suportará os efeitos da decisão judicial final.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar aos advogados Luiz Alberto Lima Martins, OAB-ES 10.386 e Lavinia Dal'col Canal, OAB-ES 9706, que atuem, ativamente, nos autos de referido processo, em defesa da legalidade, representando este Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 23 de setembro de 2022.


GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 23 de setembro de 2022.


ELIZANGELA DELUNARDO DE SOUZA
Assistente Legislativo